



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

27/2023

PROPOSTA N.º 013 / 2023 / DASU / GAGIP

Realizada em

06/12/2023

DELIBERAÇÃO N.º

1721/2023

ASSUNTO:

**Isenção de taxas de Licenças Especiais de Ruído – DASU/GAGIP**

No âmbito da atividade do GAGIP – Gabinete de Gestão de Iluminação Pública e Ruído, e nos termos do previsto no art.º 7.º e no n.º 4 do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção do pagamento das taxas de emissão das Licenças Especiais de Ruído, relativamente às seguintes iniciativas:

Entidade Organizadora	Evento	Data	Horário	Valor não cobrado
Associação académica do instituto politécnico de setúbal	Semana de acolhimento do ips 2023	Dias 12, 13 E 14 de outubro de 2023	Das 21h00 do dia 12.10.2023 ÀS 03h00 do dia 13.10.2023 das 21h00 do dia 13.10.2023 ÀS 04h00 do dia 14.10.2023	589,82 €
Associação de moradores do casal das figueiras	Baile da Pipoca	Dias 7 e 8 de outubro de 2023	20h00 às 02h00	303,11 €
Associação de moradores do casal das figueiras	Baile	Dias 11 e 12 de novembro de 2023	20h00 às 02h00	191,14 €
Associação de moradores do casal das figueiras	Baile	Dias 31 de Outubro e dia 01 de Novembro de 2023	20h00 às 02h00	191,14 €
Associação de moradores do casal das figueiras	baile	Dias 28 e 29 de Outubro	20h00 às 02h00	191,14 €
Grupo Desportivo Setubalense os 13	Almoço de convívio e tarde de baile de Halloween	Dia 29 de Outubro de 2023	10h00 às 22h00	191,14 €
Sociedade Musical e Recreativa União Setubalense	Jantar convívio com DJ	Dias 04 e 05 de Novembro de 2023	20h00 às 01h00	191,14 €

Entidade Organizadora	Evento	Data	Horário	Valor não cobrado
Simba	Baile de São Martinho	Dias 11 e 12 de Novembro de 2023	14h00 às 00h00	191,14 €
Sociedade Musical e Recreativa União Setubalense	Festa de Noite das Bruxas	Dias 31 de Outubro e dia 01 de Novembro de 2023	21h00 às 01h00	191,14 €
Clube Recreativo Palhavã	Baile	Dias 31 de Outubro e dia 01 de Novembro de 2023	21h45m às 02h00	191,14 €

Propõe-se ainda, que a parte da ata respeitante a esta deliberação, seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

*Leandro Manuel de Santos*

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

*GREGÓRIO GASTAL*

O PROPONENTE

*Acru*

APROVADA / REJEITADA por :            Votos Contra;            Abstenções;   9   Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

*[Handwritten signature]*

*P1* O PRESIDENTE DA CÂMARA

*Acru*